



DESPACHO

N.º de Registo	202406786	Data	21/03/2024	Processo	2023/150.20.200/3
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final - Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Desporto.

Aviso de Abertura de Procedimento, publicitado na BEP sob a oferta n.º OE202310/0276, mediante Aviso (extrato) n.º 19347/2023, de 09 de outubro, publicitado em Diário da República, 2.ª Série

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se torna público que, considerando:

- a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no âmbito do Procedimento Concursal Comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Desporto, e

- a ausência de alegações ao procedimento;

Homologo, sob proposta do Júri do procedimento, a Lista Unitária de Ordenação Final, dos candidatos aprovados ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 8.

- Lista Unitária de Ordenação Final -

Nome	Classificação Final (CF)	Ordenação Final (OF)
Pedro Gil Dias Vieira	17,9	1º
Marta Cristina Cunha Fernandes	15,8	2º
Bruno Miguel Pedro Ruivo	15,8	3º
Ana Paula Gorjão Rodrigues	15,1	4º
Nuno Miguel Gonçalves Bruno	14,6	5º
Luís Carlos da Silva Carvalho	14,4	6º
José António da Nazaré Vieira Moço	14,1	7º
Sara Cordeiro Simões Garcia	13,9	8º

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada no Diário da República, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

O Vereador

ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO
GAMEIRO PIRES

Digitally signed by
ALEXANDRE HILÁRIO
AFONSO GAMEIRO PIRES
Date: 2024.03.21 11:33:32 Z

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.